



Sinditamaraty
Sindicato Nacional dos Servidores do
Ministério das Relações Exteriores

Ofício nº 32/2018/SINDITAMARATY

Brasília, 20 de abril de 2018.

Excelentíssimo Senhor
Embaixador **JOÃO PEDRO CORRÊA COSTA**
Subsecretaria-Geral do Serviço Exterior
Ministério das Relações Exteriores

Assunto: **Remoções – Oferta de postos**

Senhor Embaixador,

O **SINDITAMARATY** vem expressar a Vossa Excelência preocupação dos servidores, com relação ao atual mecanismo de remoções, em especial, à regra contida no artigo 5º, parágrafo único das Portarias nº 325 e 326 e parágrafo primeiro da Portaria 328, de 3 de abril corrente.

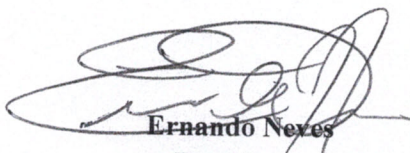
A criação de uma lista diferenciada, com os nomes dos servidores que “... tenham servido em dois ou mais postos consecutivos que não tenham sido do grupo D...” indica que esses servidores deverão ser removidos para postos D ou para a Secretaria de Estado. Muito agradeceríamos a Vossa Excelência confirmar que esses servidores não poderão ser removidos para postos B ou C.

Chamamos a atenção, ademais, para o fato de diversos servidores casados ou em união estável terem recebido ofertas de postos diferentes. Solicitamos, pois, a Vossa Excelência determinar a correção dessa discrepância, que contraria os princípios constitucionais de proteção à família.

Importa ressaltar que a movimentação dos servidores do MRE, organizada em obediência aos critérios estabelecidos na legislação específica, precisa sustentar-se, essencialmente, na solicitação, por escrito, do interessado e na anuência do chefe do posto.

Reiteramos o compromisso do **SINDITAMARATY**, no sentido de contribuir para a busca de soluções que contemplem as expectativas do servidor e evitem litígios. Nesse espírito, reafirmamos a disposição de tratar com a Administração a questão das remoções, mormente no tocante aos casos que demandem tratamento diferenciado.

Cordialmente,


Ernando Neves
Presidente

Recebido na SGEX
Em: 20 / 04 / 2018
Horário: 17:36
Protocolo nº Sel

Sinditamaraty - Sindicato Nacional dos Servidores do Ministério das Relações Exteriores

SRTVS (Setor de Rádio e TVSul) Quadra 701. Bloco I, Edifício Palácio da Imprensa, 2º andar, Salas 210 a 213, Brasília -DF, Brasil, CEP: 70340-000
Escritório de apoio ao filiado: Esplanada dos Ministérios, Bloco H, Ministério das Relações Exteriores (MRE), Brasília -DF, Brasil, CEP: 70170-900
Sede: +55 (61) 3024-8872 / 8774 / 9927 Escritório: 2030-5050 / 5252 - contato@sinditamaraty.org.br - www.sinditamaraty.org.br